

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 097/2021

1º Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 210/2021 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa JAMILLY DE MOURA PEREIRA SANTOS - EPP.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

CONTRATADO – JAMILLY DE MOURA PEREIRA SANTOS - EPP, CNPJ nº 08.585.030/0001-19, com sede a Avenida Dr. Guilherme Dias, nº 129, Bairro Centro, na cidade de Brumado, Estado da Bahia, neste ato representada pela **Sra. JAMILLY DE MOURA PEREIRA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, Identidade nº 12.918.028-94 e CPF nº 012.513.065-19, residente e domiciliado na Rua Maria Cândida de Jesus, nº 174, Bairro Olhos D'água, na cidade de Brumado, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1. Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, do Contrato nº 210/2021 firmado em 15 de outubro de 2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 012/2021, na Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 210/2021 de fornecimento de equipamentos para o Projeto Estação Juventude, conforme Termo de Referência do Projeto e proposta da empresa, pelo período de 77 (setenta e sete) dias, tendo início em 31/12/2021 e término em 18/03/2022.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1. Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitem com este termo ficando, este,

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 23 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

EMPRESA: JAMILLY DE MOURA PEREIRA SANTOS - EPP
CNPJ nº 08.585.030/0001-19
Jamilly de Moura Pereira Santos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____